



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 078/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO COORDENADORA NO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 02 DE JUNHO DE 2.015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 022/2015;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 022/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

Nome	RG	Segmento Representado
Josemara Santos Vidal	7.994.105-0	Secretaria Municipal de Educação
Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	9.977.525-4	Câmara de Vereadores
Mariane Cristina de Paulo	9.450.053-2	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
Pedro Henrique de Oliveira	12.782.344-8	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei Complementar nº 022/2015, deverão:

- I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;
- II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;
- III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;
- IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 062/2021, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal